

DECRETO Nº 1563 /13 DE 07 de março de 2013.

Prorroga por dois anos Concurso Público Municipal Edital 001/11e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro - RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 37, III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de dois anos o Concurso Público Municipal 001/11.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 07 de março de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração